

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**  
**PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL 001/2014 – SEDUC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – PMG, através da Secretaria Municipal de Administração – ADM, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO para **realização das provas**, nos termos do Edital 001/2014 - SEDUC, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 20 DE JULHO DE 2014 12 (domingo)**  
**HORÁRIO: 14 HORAS**

COD	CARGO	TOTAL	LOCAL	DE	ATÉ
001	PEB I - Substituto	1120	1	ABINOA MARIA FERREIRA DA SILVA	KELLEN CRISTINA DA SILVA
			2	KELLY AVELINA DA SILVA SANTOS	YNGRID MONYQUE DA SILVA GOMES
002	PEB III - Língua Inglesa	45	3	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
003	PEB III - Língua Portuguesa	200	3	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
004	PEB III - História	110	4	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
005	PEB III - Geografia	60	4	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
006	PEB III - Matemática	123	4	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
007	PEB III - Ciências	66	4	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
008	PEB III - Educ. Artística	56	4	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
009	PEB III - Educ. Física	245	3	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
010	PEE - Defic. Intelectual	54	4	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
011	PEE - Defic. Auditiva	9	4	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
012	PEE - Defic. Visual	2	4	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
013	PEP - Mecânica	5	3	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
014	PEP - Química	21	3	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
015	PEP - Contabilidade	10	3	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	

**Locais de Realização das Provas:**

LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
1	EM 1o. DE MAIO	AV. ADRIANO DIA DOS SANTOS, 611	JD BOA ESPERANÇA	GUARUJA
2	EM DR NAPOLEÃO RODRIGUES LAUREANO	AV. OSVALDO ARANHA, 365	JD MARAVILHA	GUARUJA
3	EM PROFA LUCIA FLORA DOS SANTOS	RUA JOSEFA H CALDAS, 200	JD. PROGRESSO	GUARUJA
4	EM PAULO FREIRE	AV. TANCREDO NEVES, S/N	JD SANTA CLARA	GUARUJA

Nos termos do Edital:

Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.

Somente será admitido ingressar na sala de provas o candidato que estiver munido de documento de identidade **original**.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

Como o documento não ficará retido, não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que Autenticada, nem protocolo do documento.

O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Os candidatos deverão **comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada**, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n°.2 e borracha.

O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 03 (três) horas, nele incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.

Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.

Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Guarujá, 12 de julho de 2014

Flavio Poli  
Secretário de Administração